



ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2022

= DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor “**MANOEL CARVALHO DA PAIXÃO**”, ocorrido ontem dia 06 de julho de 2022, aos 85 anos, residente e domiciliado na Vila de Itaúnas, nesta cidade, deixando seus entes queridos.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Câmara Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, que neste momento de extrema dor, onde as palavras faltam, pedimos a Deus que com toda Sua misericórdia dê conforto necessário à família e a todos os amigos. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do Senhor “**MANOEL CARVALHO DA PAIXÃO**”, sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as devidas homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor “**MANOEL CARVALHO DA PAIXÃO**”. Aos familiares e amigos, nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03(três) dias no Âmbito Da Câmara Municipal de Conceição da Barra pelo falecimento do Senhor “**MANOEL CARVALHO DA PAIXÃO**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 07 de julho de 2022.